

Ofício nº. 285 /2024 – SEMAD

Viseu-Pá, em 07 de março de 2024.

A: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/PMV

Sr^ª. NILCE MARIA S. MONTEIRO

M.D. Presidente da CPL/PMV

Assunto: Solicitação do 2º Termo de Aditivo de Valor e Prazo

Senhora Presidente,

Considerando o Termo do Contrato nº. 019/2022/CPL, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 015/2022, que tem como objeto a Locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento do Escritório de Apoio a Prefeitura Municipal de Viseu, na Cidade de Belém/PA;

Considerando o 1º Termo Aditivo de Valor e Prazo ao contrato nº 019/2022/CPL, assinado em 15 de março de 2023, por meio do qual houve um reajuste de valor via negociação de reequilíbrio financeiro, naquela ocasião, baseado no Índice Geral de Preços – Mercado-IGPM e que deu continuidade ao instrumento por mais 12 (doze) meses, com vigência até o dia 16/03/2024;

Considerando o Ofício nº. 246/2024 – SEMAD, de 04 de março de 2024, por meio do qual esta Secretaria Municipal de Administração informou o fim de vigência do termo e solicitou ao proprietário, o Sr. Livson da Costa Domingos, portador do CPF: 289.254.407-68, da necessidade de sua manifestação quanto ao seu interesse pelo aditivo do contrato;

O proprietário por sua vez, respondeu por meio do Ofício nº. 01/2024, datado de 06 de março de 2024, no qual aceitou pela continuidade do instrumento por meio do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2022, no entanto, o mesmo solicitou que fosse reajustado o valor mensal do aluguel para o valor de R\$ 3.304,53 (três mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e três centavos), conforme índice de reajuste previsto;

A Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, ao receber a resposta do Sr. Livson da Costa Domingos, acessou o portal do Banco Central do Brasil/Serviços/Calculadora do Cidadão/Correção de Valores, usando os seguintes dados: data inicial de 02/2023; data final de 02/2024 e valor nominal de R\$ 3.136,00; onde obtivemos o resultado da correção de valor por meio do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo-IPCA(IBGE) e constatamos um reajuste devido de R\$ 3.304,53(três mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e três centavos).

Considerando a necessidade de darmos continuidade ao instrumento contratual em tela, tendo em vista que o município não possui imóvel que possa atender aos objetivos contidos na contratação que originou a avença, nem dispõe de recursos para aquisição ou construção de prédio com a estrutura necessária para atender a devida necessidade;

Neste sentido, venho cordialmente solicitar a V. S^a. que realize os procedimentos administrativos, considerando o reequilíbrio financeiro no valor de R\$ 3.304,53 (três mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e três centavos) acordado por ambas as partes, para fins de realização do 2º Termo Aditivo de Valor e Prazo ao Termo de Contrato nº 019/2022/CPL, referente a Dispensa nº 015/2022, para continuar o funcionamento do Escritório de Apoio da Prefeitura Municipal de Viseu, na Cidade de Belém/PA.

O aditamento do Termo de Contrato em questão, com prorrogação por mais 12 (doze) meses, se faz necessário ante a necessidade de continuidade da prestação dos serviços objeto da avença, pois, a manutenção do referido ajuste permitirá que a administração pública continue oferecendo os serviços necessários para o atendimento do público, assim como também, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Administração.

Seguem em anexo:

1. Cópia do Ofício nº. 246/2024 – SEMAD, de 04 de março de 2024;
2. Cópia do Ofício nº. 01/2024, datado de 06 de março de 2024;
3. Cópia do resultado da correção de valor por meio do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo-IPCA (IBGE).

Atenciosamente,

**EDILTON
TAVARES
MENDES:8812000
7204**

Assinado de forma digital
por EDILTON TAVARES
MENDES:88120007204
Dados: 2024.03.07
09:59:57 -03'00'

EDILTON TAVARES MENDES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2023



OFÍCIO N° 01/2024

Belém, 06 de março de 2024

Ao Sr. Secretário Municipal de Administração – Prefeitura Municipal de Viseu
EDILTON TAVARES MENDES

Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO N° 246/2024- SEMAD, QUANTO A
FORMALIZAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 19/2022.

Prezado,

Eu, Livson da Costa Domingos, como proprietário do imóvel comercial localizado no Edifício Parque Office, Sala 1209 N, visando a continuidade do CONTRATO n° 19/2022, tendo como condição que o valor reajustado do aluguel ficará o equivalente a R\$ 3.304,53 (Três mil trezentos e quatro reais e cinquenta e três centavos), conforme índice de reajuste previsto, para o prazo dos próximos 12 meses, iniciados no dia 17/03/2024.

Sendo assim, aceitando dar continuidade para a formalização do 2° ADITIVO AO CONTRATO N° 19/2022.

Atenciosamente

LIVSON DA COSTA
DOMINGOS:28925
440768

Assinado de forma digital por
LIVSON DA COSTA
DOMINGOS:28925440768
Dados: 2024.03.06 19:30:11
-03'00'

LIVSON DA COSTA DOMINGOS
289.254.407-68

SECRETARIA DE GABINETE-SEMAD/PMV
RECEBIDO às: 12:19
EM: 06, 03, 24
Tavarespe

Ofício nº 246/2024-SEMAD

Viseu-Pá, 04 de março de 2024.

Ao:

**PROPRIETÁRIO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA O ESCRITÓRIO DE APOIO A
PREFEITURA DE VISEU EM BELÉM/PA**

Vossa Senhoria

LIVSON DA COSTA DOMINGOS

Proprietário

ASSUNTO: Provocação ao proprietário quando a formalização do 2º Termo Aditivo.

Prezado Senhor,

Considerando o 1º Termo Aditivo de Valor e Prazo do Termo de Contrato nº. 019/2022/CPL, datado de 15 de março de 2023, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 015/2022/CPL, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel que se destina ao funcionamento do Escritório de Apoio, em Belém, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Viseu/PA, que tem vigência até 16/03/2024. Neste sentido, solicitamos a V. Sª. sua manifestação quanto ao vosso interesse em darmos continuidade ao instrumento por meio do 2º Termo Aditivo de Prazo ao instrumento contratual em questão.

Certo de estarmos cumprindo com as formalidades, reitero cordiais saudações.

Atenciosamente,

EDILTON

TAVARES

MENDES:881200

07204

Assinado de forma
digital por EDILTON
TAVARES

MENDES:88120007204

Dados: 2024.03.04

18:21:54 -03'00'

EDILTON TAVARES MENDES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 001/2023

Recebido em 04/03/2024

LIVSON DA COSTA DOMINGOS

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)****Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	02/2023
Data final	02/2024
Valor nominal	R\$ 3.136,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,05374040
Valor percentual correspondente	5,374040 %
Valor corrigido na data final	R\$ 3.304,53 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).